Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
572	28/03/2022	

DESPACHO
ENCAMINHE-SE A QUEM DE DIREITO
28/03/2022
ELISÂNGELA MAZIERO
Presidente

EMENTA
De profundo pesar pelo falecimento da Senhora Mary Pinheiro do Amaral Dias Camargo.

MOÇÃO Nº 39 /2022.

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

APRESENTO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, **Moção de Profundo Pesar pelo falecimento da Sra. Mary Pinheiro do Amaral Dias Camargo.**

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, deixando-nos o modelo de vida a seguir e um exemplo de cidadã de bem. Sua partida enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de uma pessoa exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

"João 5.24 - Na verdade, na verdade vos digo que quem ouve a minha palavra, e crê naquele que me enviou, tem a vida eterna, e não entrará em condenação, mas passou da morte para a vida."

Desejo que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas, para que a Sra. Mary descanse em paz.

Aos seus familiares, minhas sinceras condolências. Reiterando que esta Casa não poderia deixar de associar ao seu pesar o nosso profundo respeito aqui manifestado, rogando a Deus para que traga conforto aos corações enlutados.

O Poder Legislativo presta esta singela homenagem póstuma a esta família, apresentando publicamente e registrando em Ata dos trabalhos da presente Sessão os sentimentos de pesar aos familiares, solidarizando-nos nesta hora de dor.

Que da manifestação desta Casa, se dê ciência aos familiares enlutados.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 28 de março de 2022.

Elisângela Mazini Maziero Breganoli
Presidente da Câmara Municipal de Mococa